

## DECRETO Nº47.913, DE 31/01/2025

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto num Crédito Suplementar na importância de R\$ 351.614,87 (trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	956	
Unidade Orçamentária	22.01.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Classificação Funcional	27.812.0053.2165	Apoio ao Esporte Amador, Lazer, Eventos, Escolinha
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.700.0013.3110	OUTRAS TRANSF.CONVÊN.UNIÃO-AQUIS. PLAYGROUDS-78342
Valor	339.714,87	
Dotação	956	
Unidade Orçamentária	22.01.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Classificação Funcional	27.812.0053.2165	Apoio ao Esporte Amador, Lazer, Eventos, Escolinha
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.500.0013.3110	CONTRAPART. CONVÊN.UNIÃO-AQUIS. PLAYGROUDS-78342
Valor	11.900,00	
Total	351.614,87	

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br







Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	351.614,87	
Total	351.614,87	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de janeiro de 2025

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



